

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 908, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 1126/2025, resolve:
CONCEDER aposentadoria ao servidor RICARDO AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CF, c/c os arts. 10, § 1º, inciso II, e 26, § 2º, inciso II, da EC n. 103/2019, com proventos correspondentes a 96% (noventa e seis por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994 e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 10, §4º, c/c art. 26, §2º, II, e §7º, da EC nº 103/2019, com incidência de contribuição previdenciária conforme disposto no §18 do art. 40 da CF e no art. 11 da EC n. 103, de 2019.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 913, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;
CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO nº 12/2026/TRT14/SADM, de 24/7/2026, id. 19 do Proad 4272-2026;
CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos, em 24/7/2026, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZIA LIMA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo de Contratos da Secretaria Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, FC-5, do Núcleo de Contratos/Secretaria Administrativa.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 919, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;
CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;
CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;
CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes, a fim de se manter os quadros lotacionais e de funções comissionadas executados com a devida aderência ao Regulamento Geral das Secretarias, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional e temporário, a servidora LISLANE RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, lotada na Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Calculista - FC-5, da Divisão de Liquidação do Polo Regional do Cone Sul.
Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 670, DE 24 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14695/2026, resolve:
Dispensar, a partir de 23 de julho de 2026, WALQUIRIA SIMIONATTO DOENHA ANTONIO, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, na Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno/Órgão Especial Administrativo na Secretaria-Geral Judiciária.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIAS CPV DE 27 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14812/2026, resolve:

Nº 671 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JESSE INACIO DE SOUZA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removido para este Tribunal, para:
I - ter exercício na Assessoria Técnica da Secretaria da Corregedoria Regional;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Seção FC-04, na Seção de Acompanhamento de Magistrados, da mesma Secretaria.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14822/2026, resolve:

Nº 675 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SAMANTA FERREIRA SALGUEIRO TAKEMOTO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício na Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno/Órgão Especial Judicial, da Secretaria-Geral Judiciária.
II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14829/2026, resolve:

Nº 676 - Dispensar, a partir de 27 de julho de 2026, WELLINGTON RODRIGUES PARANHOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Assessoria Especializada 3 de Jundiaí, da Secretaria Conjunta de Jundiaí.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 33/CREF3/SC, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno; e; CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 544/2026. resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 005/2026, prorrogada pela Portaria nº 018/2026/CREF3/SC e alterada a composição pela Portaria nº 027/2026/CREF3/SC em razão do requerimento fundamentado constante no memorando indicado acima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

PORTARIA Nº 34/CREF3/SC, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno; e; CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 551/2026. resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 007/2026, prorrogada pela Portaria nº 020/2026/CREF3/SC, e alterada a composição pela Portaria nº 027/2026/CREF3/SC, em razão do requerimento fundamentado constante no memorando indicado acima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

PORTARIA Nº 35/CREF3/SC, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno; e; CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 756/2026. resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 010/2026, prorrogada pela Portaria nº 023/2026/CREF3/SC, e alterada a composição pela Portaria nº 027/2026/CREF3/SC, em razão do requerimento fundamentado constante no memorando indicado acima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

PORTARIA Nº 36/CREF3/SC, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno; e; CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 556/2026. resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 012/2026, prorrogada pela Portaria nº 025/2026/CREF3/SC, e alterada a composição pela Portaria nº 027/2026/CREF3/SC, em razão do requerimento fundamentado constante no memorando indicado acima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 42, DE 15 DE JULHO DE 2026

A COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO CREMERS, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 10, §12, c/c arts. 8º, 11, I e 20 do Código de Ética e Conduta do CREMERS, instituída pela Portaria SEI nº 11, de 22 de janeiro de 2025, com membros ali designados e também pela Portaria SEI nº 84, de 10 de julho de 2025;
CONSIDERANDO as denúncias SEI 26.21.000015123-0 e SEI 26.21.000015949-4;
CONSIDERANDO a conexão entre os feitos, por identidade parcial de partes e interdependência fática;
CONSIDERANDO o princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da Constituição Federal), que assegura a todo investigado a não culpabilidade até o trânsito em julgado da decisão condenatória;
CONSIDERANDO a proteção constitucional à honra e à imagem (art. 5º, X, da Constituição Federal), que impõe à Administração o dever de evitar exposição desnecessária dos investigados antes da conclusão do procedimento, resolve:
Art. 1º Instaurar Procedimento Disciplinar único para apurar os fatos conexos descritos nos expedientes SEI 26.21.000015123-0 e SEI 26.21.000015949-4.
Art. 2º Integram o presente Procedimento Disciplinar, na qualidade de investigados, os seguintes membros, cujas identificações nominais constam integralmente nos autos:
Investigado A - denunciado na SEI 26.21.000015123-0 e ofendido na SEI 26.21.000015949-4;
Investigado B - denunciante na SEI 26.21.000015123-0 e denunciado na SEI 26.21.000015949-4;
Investigado C - denunciado na SEI 26.21.000015949-4.
Art. 3º A apuração será conduzida pela Comissão de Ética e Conduta, assegurados contraditório e ampla defesa.
Art. 4º Relatório conclusivo será submetido à Presidência.

DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES
Presidente da Comissão

JULIANO LAUER
Membro da Comissão

PEDRO MEDEIROS VILLARINHO
Membro da Comissão

